

nada no Despacho de fl. 265, publicado em 16/02/17 do D.O.C.; II – Transcorrido o prazo da defesa sem manifestação da interessada, esta fica convocada, a comparecer no prazo de 05 (cinco) dias ao Departamento de Controle da Qualidade Ambiental – DECONT - G, Secretaria do Verde e do Meio Ambiente, situado na Rua do Paraíso 387, Térreo, Paraíso, nesta Capital, para a retirada da guia referente à multa contratual aplicada no valor de R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais), sob pena de descumprimento do item 9.1 da Cláusula Nona do TAC nº 024/DECONT-G/2011, não integralizando assim o cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta; III – O não recolhimento da multa contratual no prazo determinado ensejará a cobrança do valor do Auto de Multa nº 67-002.711-1, bem como sua inscrição na dívida ativa e no CADIN, sem prejuízo das demais medidas administrativas e judiciais cabíveis, nos termos do artigo 19 da Portaria SVMA 033/16.

2017-0.023.323-4

Assunto: Plano de Trabalho para emissão de Termo de Referência – TR para elaboração de Estudo de Viabilidade Ambiental – EVA. **Interessado:** Parque Raposo Empreendimentos Imobiliários Ltda. **Empreendimento:** Terminal de Ônibus. I. À vista dos elementos constantes do P.A. 2017-0.023.323-4 e no exercício de minhas atribuições legais, fundamentado no artigo 225 da Constituição Federal e inciso VI do artigo 23 da Constituição Federal, combinado com o parágrafo 3º do artigo 183 da Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o disposto na Lei nº 14.887/2009, informo que está à disposição para retirada pelo interessado, ou seu representante autorizado, do Relatório Técnico nº 09/DECONT-2/GTAA/2017, no prazo de 30 (trinta) dias, na Rua do Paraíso, nº 387 – 3º andar.

2015-0.084.807-3.

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA - TAC nº 014/DECONT-G/2017

Auto de Infração: nº 5486/2010, lavrado em 23/06/2010. **Auto de Multa:** 67-003.096-1, lavrado em 10/04/2012. **Motivo da Autuação:** Por motivo de dano ambiental decorrente do funcionamento de estabelecimento utilizador do recurso natural solo, contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes, localizados na Av. Condessa Elisabeth Robiano, nº 5.500, Penha - São Paulo/SP. **Interessados:** "NOVASOC COMERCIAL LTDA", CNPJ/MF nº 03.139.761/0001-17, e Secretaria Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SVMA.

OBJETO DA REPARAÇÃO: 1. Constitui objeto do presente TERMO DE AJUSTAMENTO DE CONDUTA, ora firmado entre as partes, obrigando-se a CONTRATADA a: 1.1 Realizar o plantio de 490 (quatrocentos e noventa) mudas de árvores nativas, todas com DAP ? 3 cm, altura do colo à primeira bifurcação ? 1,80 m e altura ? 2,50 m, sendo 120 (cento e vinte) mudas a serem plantadas no interior do estacionamento situado a Av. Condessa Elisabeth Robiano, nº 5500 – Penha – São Paulo, e 370 (trezentas e setenta) mudas a serem plantadas no interior do Parque da Consciência Negra situado R. José Francisco Brandão, 320 - Cidade Tiradentes, São Paulo, conforme projeto; 1.2 Garantir, ao final do período de manutenção, a reparação do dano ambiental.

Valor do Auto de Multa: nº 67-003.096-1 = R\$ 144.815,04 (cento e quarenta e quatro mil, oitocentos e quinze reais e quatro centavos) **Valor do auto de Multa a ser recolhido** 60% do valor do Auto de Multa nº 67-003-096-1, devidamente atualizado monetariamente, conforme disposto no Decreto Municipal 54.421/13.

DEPTO DE PARQUES E ÁREAS VERDES

DIVERSOS

Despacho nº 37/17 - DEPAVE-5 - Interessado: Parque Cordeiro Marthin Luther King. Assunto: Supressão de 7 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 7 (sete) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Cordeiro Marthin Luther King, sito à Rua Breves, nº 968, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 7 (sete) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 38/17 - DEPAVE-5 - Interessado: Parque Cordeiro Marthin Luther King. Assunto: Supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a supressão de 3 (três) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Cordeiro Marthin Luther King, sito à Rua Breves, nº 968, nesta capital. II. DETERMINO que seja providenciado pela administração do parque, o plantio de 3 (três) novos exemplares arbóreos, padrão DEPAVE, no prazo máximo de 30 (trinta) dias após o corte, conforme determina o artigo 15 da Lei Municipal nº 10.365/87. III. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

Despacho nº 39/17 - DEPAVE-5 - Interessado: Parque Cordeiro Marthin Luther King. Assunto: Poda de limpeza e adequação de 19 (dezenove) exemplares arbóreos de várias espécies. I. No uso das atribuições que me foram conferidas por lei e na manifestação técnica do DEPAVE-5, AUTORIZO, em caráter excepcional a poda de limpeza e adequação de 19 (dezenove) exemplares arbóreos de várias espécies na área interna do Parque Cordeiro Marthin Luther King, sito à Rua Breves, nº 968, nesta capital. II. O presente despacho terá validade por 12 (doze) meses.

SERVIÇOS E OBRAS

GABINETE DO SECRETÁRIO

SISTEMA MUNICIPAL DE PROCESSOS - SIM-PROC DESPACHOS: LISTA 2017-2-064
SUPERINTENDENCIA DE PROJETOS VIARIOS
ENDERECO: PCA DA REPUBLICA, 154
PROCESSOS DA UNIDADE SMSO/PROJ/GV
2017-0.048.174-2 GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA
DEFERIDO
RETIRADO O ATESTADO PELO INTERESSADO, O PROCESSO PODERÁ SER ARQUIVADO.

DIVISÃO DE LICITAÇÕES

CONVOCAÇÃO

Ref.: RENEGOCIAÇÃO CONTRATUAL

Em estrita observância ao artigo 2º do Decreto Municipal nº 57.580, datado de 19 de janeiro de 2017, ficam os responsáveis legais das empresas e consórcios abaixo relacionados, que mantêm contratos com esta Pasta, CONVOCADOS para comparecerem na Secretaria Municipal de Serviços e Obras - SMSO, situada na Avenida São João, 473 – 21º andar, para renegociação contratual, no tocante à redução do valor contratado, bem como quanto à repactuação do índice de reajuste do contrato, nos termos do artigo 7º, do mesmo mandamento legal.

Por oportuno, informamos da necessidade de ser agendado o seu comparecimento, por meio da Divisão Técnica de Licitações – G2, pelo telefone nº 3337-9916, com Marlene. Tal agendamento deverá ser feito até o próximo dia 17 de abril de 2017.

O não agendamento nesse período acarretará a redução do objeto do contrato, observados os limites estabelecidos no art. 65, § 1º da Lei Federal nº 8.666/93, conforme § 4º do Decreto supramencionado.

EMPRESA / CONSÓRCIO	CONTRATO(S)
CODIGO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA;	003/SIURB/16
COMPEC GALASSO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA,	41/SIURB/13 e 073/SIURB/15
CONESTOGA ROVERS E ASSOCIADOS ENGENHARIA LTDA	014/SIURB/16
CONSÓRCIO Q GALVÃO	054/SIURB/11
CONSORCIO ANDRADE ENGEFORM	052/SIURB/13
CONSORCIO ARVEK DP BARROS	047/SIURB/13
CONSORCIO BLK / MPD	091/SIURB/15
CONSORCIO CAMARGO CONSTRAIN	051/SIURB/13
CONSORCIO CAMARGO CORREA / MENDES JR	014/SIURB/12
CONSORCIO CAPELANO MME	024/SIURB/16
CONSORCIO CARIOCA CR	078/SIURB/11
CONSORCIO CARIOCA HELENO	045/SIURB/13
CONSORCIO CG - JZ CARLOS CALDEIRA	098/SIURB/15
CONSORCIO CGLSBC - PMU14	053/SIURB/13
CONSORCIO CIDADE SP	049/SIURB/12
CONSORCIO CLD SMG	141/SIURB/14
CONSORCIO CONSTRUBASE S/A	046/SIURB/13
CONSORCIO CR ALMEIDA CONSBN	044/SIURB/13
CONSORCIO CRONACAN / FLASA	136/SIURB/11, 038/SIURB/15 e
	062/SIURB/16

CONSORCIO DP BARRO FBS	077/SIURB/15
CONSORCIO DP BARROS / PAULITEC	11/SIURB/15
CONSORCIO DP BARROS / TISSA	12/SIURB/15
CONSORCIO DP BARROS ARVEK	072/SIURB/15
CONSORCIO DPBARROS/JOFEGE	022/SIURB/16
CONSORCIO ENGEFORM / LEMAM	135/SIURB/11
CONSORCIO EQUIPAV/FORMATTO	013/SIURB/15
CONSORCIO FBS – VILLANOVA	079/SIURB/16, 128/SIURB/11 e
	167/SIURB/11
	10/SIURB/15
	07/SIURB/15
	024/SIURB/15

CONSORCIO FBS / COVEG	
CONSORCIO FBS / ETAMA	
CONSORCIO HM BRASÍLIA (ENGEFORM CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA E CONSTRUBASE ENGENHARIA LTDA)	
CONSORCIO LEMAN – CEI	090/SIURB/15
CONSORCIO LBR/HAGAPLAN /GEOSONDA	048/SIURB/12
CONSORCIO LIGAÇÃO IMIGRANTES	181/SIURB/11
CONSORCIO LOPES KALLI - BASFER – CEU'S	027/SIURB/16
CONSORCIO LOPES KALLI BASFER	012/SIURB/16
CONSORCIO MAUBERTCEVETEC	046/SIURB/12
CONSORCIO MOBILIDADE URBANA	043/SIURB/13
CONSORCIO PANAMBY	185/SIURB/11
CONSORCIO PAULITEC / COMPEC GALASSO	14/SIURB/15
CONSORCIO PONTAL LESTE	018/SIURB/11
CONSORCIO PROGREDIOR / CONSTRUAMEDICI	092/SIURB/15
CONSORCIO QUEIROZ GALVAO-GALVAO ENGENHARIA - ROMA	184/SIURB/11
CONSORCIO RIM (CONSTRUTORA ANDRADE GUTIERREZ S.A. E SERVENG CIVILSAN S.A EMPRESAS ASSOCIADAS DE ENGENHARIA)	183/SIURB/11

CONSORCIO SIMÉTRICA / PAEZ DE LIMA (SIMÉTRICA ENGENHARIA LTDA, E PAEZ DE LIMA CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E EMPREENDIMENTO LTDA)	131/SIURB/11
CONSORCIO SOUZA COMPEC COPLAN	006/SIURB/16
CONSORCIO SUMARE	047/SIURB/12
CONSORCIO TCG - PARAGUAI EGUAS (TISA / COMPEC GALASSO)	066/SIURB/15
CONSORCIO TCG ZAVUVUS (TISA / CGALASSO)	09/SIURB/15
CONSORCIO VIA ENGENHARIA S/A – CONSTRUTORA BRASÍLIA GUAIBA	130/SIURB/11
CONSORCIO VIA ROMA (ODEBRECHT ENGENHARIA E CONSULTORIA INTERNACIONAL S/A E CONSTRAIN S/A CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO)	182/SIURB/11

CONSORCIO VIARIO LAPA PRITUBA	013/SIURB/16
CONSORCIO VILLANOVA SCOPUS	087/SIURB/15
CONSORCIO DPBARROS/FBS - FREITAS	023/SIURB/16
CONSTRUCAP PLANOVA	093/SIURB/11
CONSTRUMEDICI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA	076/SIURB/16 e 044/SIURB/15
CONSTRUTORA GROMACON LTDA	089/SIURB/15 e 148/SIURB/14
CONSTRUTORA GONAS LOURENÇO	42/SIURB/13
CONSTRUTORA PASSARELLI LTDA	227/SIURB/10 e 026/SIURB/16
CONSTRUTORA PROGREDIOR LTDA	016/SIURB/11
CONSTRUTURAL ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI DB CONSTRUÇÕES LTDA	071/SIURB/15
DELTA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOBILIARIO URBANO LTDA	002/SIURB/16
DP BARROS PAVIMENTAÇÕES E CONSTRUÇÕES ENGEBRAS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA. ETC EMPREENDIMENTOS E TECNOLOGIA	08/SIURB/15
FILIAL TOPOGRAFIA LTDA	064/SIURB/12
FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	40/SIURB/14
FRONTAL ARQUITETOS ASSOCIADOS LTDA – EPP	017/SIURB/16
FUNDAÇÃO CENTRO TECNOLÓGICO DE HIDRAULICA - FCTH	122/SIURB/14
GEOMETRICA ENGENHARIA DE PROJETOS LTDA.	045/SIURB/16
	075/SIURB/16
	084/SIURB/15, 140/SIURB/14 e
	209/SIURB/10
	058/SIURB/15
	058/SIURB/11
	126/SIURB/11
	030/SIURB/16
	005/SIURB/16 e 047/SIURB/16
	025/SIURB/16
	129/SIURB/11, 132/SIURB/11 e
	166/SIURB/11
	032/SIURB/16 e 033/SIURB/16
	074/SIURB/16, 150/SIURB/14,
	077/SIURB/16 e 061/SIURB/13
	133/SIURB/11, 165/SIURB/11,
	151/SIURB/14 e 043/SIURB/15
	046/SIURB/16
	149/SIURB/14 e 057/SIURB/15
	143/SIURB/14
	048/SIURB/16
	056/SIURB/15
	008/SIURB/16 e 015/SIURB/16
	041/SIURB/16, 042/SIURB/16,
	043/SIURB/16 e 044/SIURB/16

3/5

DEPTO DE CONTROLE E USO DE VIAS PÚBLICAS

2017-0.055.939-3 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.055.979-2 – CET – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO.

2017-0.047.775-3 – COMGAS – DEFERIDA APROVAÇÃO DO PROJETO. A COMGAS fica intimada a proceder a retirada e entrega das guias pagas no prazo de 40 (quarenta) dias para consequente emissão do TPU/Alvará, sob pena de indeferimento por abandono.

2015-0.320.378-2 – SABESP – DEFERIDO O PEDIDO APRESENTADO. Fica SUSPENSO o Alvará de Instalação 0154/2016 pelo período de 12 meses.

2013-0.331.922-1 – TIM CELULAR – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à análise de projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2013-0.352.024-5 – TIM CELULAR – Tendo em vista o não pagamento dos preços públicos relativos à análise de projeto referente ao processo em epígrafe, fica a interessada notificada a regularizar a pendência, no prazo de 5 (cinco) dias, apresentando os respectivos comprovantes junto a este Departamento, sob pena de inclusão do débito no Cadastro Informativo Municipal – CADIN, nos termos da Lei nº 14.094/2005 e posteriores alterações.

2016-0.106.773-5 – SABESP

Fica a SABESP intimada a atender o “comunique-se” no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sob pena de indeferimento por abandono.

2017-0.055.973-3 – CET

COMUNIQUE-SE – A CET fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 10 dias úteis da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Compatibilização e Coordenação de Projetos e Serviços das Concessionárias – CONVIAS 1, Praça da República, 154 – 8º andar, na recepção das 9:00 às 13:00 horas.

2011-0.279.356-2 – VIRTUAL HOUSING

COMUNIQUE-SE – A VIRTUAL HOUSING fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2014-0.294.091-9 – SABESP

COMUNIQUE-SE – A SABESP fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.024.916-4 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.024.906-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.038.996-9 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.084.980-3 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

2011-0.084.992-7 – COMGAS

COMUNIQUE-SE – A COMGAS fica intimada a apresentar toda documentação solicitada, conforme Email enviado no dia 07/04/2017, em até 30 dias da data da publicação. No caso de não recebimento, retirar cópia na Divisão de Cadastro Setorial – CONVIAS 2, Praça da República, 154 – 7º andar, na recepção das 9:00 às 16:00 horas.

DEFERIDO O PEDIDO DE LEVANTAMENTO DE CAUÇÃO COMGAS

Processo 2017-0.058.133-0

PROCESSO	GUIAS
2008-0.044.584-4	2008000712
2008-0.061.745-9	2008000490
2008-0.068.905-0	2008000488
2008-0.068.899-2	2008000489
2008-0.257.179-0	2008001771
2008-0.236.752-2	2008001972
2008-0.097.062-0	2008000957
2008-0.068.953-0	2008000500
2009-0.129.827-8	2009000683
2009-0.266.889-3	2009001475

COMGAS

Processo 2017-0.058.128-3

PROCESSO	GUIAS
2012-0.316.330-0	2013000092
2012-0.199.403-5	2013000124
2012-0.195.892-6	2013000121
2012-0.316.332-7	2013000115
2012-0.217.570-4	2013000119
2012-0.227.531-8	2013000095
2012-0.123.599-1	2012000392

COMGAS

Processo 2017-0.058.117-8

PROCESSO	GUIAS
2008-0.190.459-1	2008001210
2008-0.188.425-6	2008001207
2008-0.190.465-6	2008001202
2008-0.192.647-1	2008001187
2008-0.192.666-8	2008001188
2008-0.192.657-9	2008001191
2008-0.190.464-8	2008001200
2008-0.313.248-0	2008001991
2008-0.190.463-0	2008001201
2008-0.313.259-6	2008001990

COMGAS

Processo 2017-0.058.135-6

PROCESSO	GUIAS
2013-0.241.075-6	2013001886
2013-0.205.516-6	2013001184
2014-0.126.626-2	2014001001
2014-0.126.621-1	2014000996
2012-0.047.594-8	2012000317
2012-0.125.116-4	2012000343
2012-0.148.732-0	2012000514
2012-0.227.534-2	2013000014
2011-0.274.286-0	2012000373
2010-0.036.569-3	2010000189

COMGAS

Processo 2017-0.058.124-0

PROCESSO	GUIAS
2014-0.214.597-3	2014001355
2012-0.222.594-9	2013000285
2012-0.067.550-5	2012000398
2	